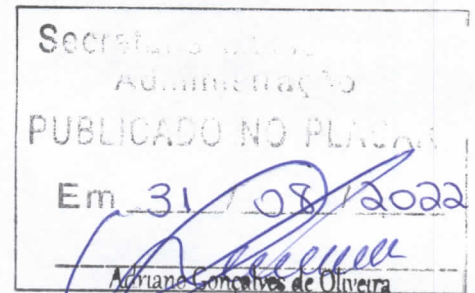




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.054, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

“Designa servidor público municipal para, em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo período que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o período de férias concedido ao servidor **EREMILSON FERREIRA LEITE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, cuja fruição se dará no período de 05/09/2022 a 04/10/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado a Sr. **PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior I, matrícula nº 498889, para em substituição ao Sr. **EREMILSON FERREIRA LEITE**, que fruirá férias no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal